



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



DECRETO Nº 006/2026, DE 09 DE FEVEREIRO 2026

"Dispõe sobre a abertura de processo seletivo e designa a respectiva comissão."

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei Nº 016/2018, de 04 de junho de 2018, alterada pela Lei 061/2022, de 29 de dezembro de 2022, AUTORIZO à abertura de PROCESSO SELETIVO para admissão de estagiários para os alunos devidamente matriculados, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º - Cria a Comissão de PROCESSO SELETIVO para estagiários, com suas regras a constarem de Edital, sendo que, será formada pelos seguintes membros, sobre a Presidência do primeiro:

MEMBROS:

✓ WANILSON TEIXEIRA DE FREITAS
RG nº 7.292.401-9

✓ ELIANA OTTONI DA SILVA
RG nº 18.304.844-1

✓ DAIANE CRISTINA LIUTE DA SILVA
RG nº 44.788.115-2

✓ @



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 3º - Poderá a Comissão de Processo Seletivo requisitar servidores municipais para auxiliarem na aplicação e fiscalização das provas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/SP, PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 09 de fevereiro de 2026.


ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna